

REQUERIMENTO N° 47 /2025/GVMC

O Vereador que subscreve requer à Mesa Diretora que seja incluído o **Projeto de Resolução n° 823/2025**, que "Altera dispositivos do art. 89 e acrescenta o art. 103-D à Resolução n° 254, de 11 de outubro de 1991- Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho." da 19ª Sessão Ordinária da 56ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, nos termos do Art. 71, § 1º, "c", da Resolução n° 254/CMPV-91, Regimento Interno.

O Vereador que ao final subscreve requer à Mesa Diretora que seja incluído o Projeto de Resolução acima citado na Ordem do dia 15/04/2025.

Além disso, requer que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) seja lido em plenário antes da deliberação da matéria, garantindo maior transparência e ampla discussão sobre a proposta.

A presente Resolução tem por objetivo fortalecer o apoio institucional às Micro e Pequenas Empresas no âmbito do Município de Porto Velho, por meio da criação da Comissão Permanente de Micro e Pequena Empresa no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Portanto, com base nas razões expostas, solicita-se que o **Projeto de Resolução n° 823/2025** seja incluído na **Ordem do Dia** da sessão ordinária, em 15 de abril de 2025, e que o parecer da CCJR seja lido em plenário, conforme proposto.

Porto Velho, 15 de abril de 2025.


Vereador MARCOS COMBATE
Primeiro Secretário - CMPV